

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 2 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “iPV with Health Plus: Dinâmicas e Estratégias de Inclusão para a Promoção e Literacia em Saúde no Ensino Superior”, com a referência PROJ/IPV/ID&I/05, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado através de verbas provenientes de protocolo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos – FF 513 (atividade 202)

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

Ensino secundário completo, na área de Ciências e Tecnologias e estar inscrito em licenciatura ou em mestrado integrado na área de Informática, de Eletrónica, de Sistemas e Tecnologias de Informação, de Multimédia ou áreas afins.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal; capacidade de autonomia e gestão de tarefas; experiência em desenvolvimento WEB (ex: HTML, CSS, JavaScript, ASP.NET, PHP); conhecimentos webservice (ex. REST); conhecimentos em base de dados (Ex. SQL server, MySQL); e conhecimentos e experiência de programação para dispositivos móveis (Android); participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação; e domínio da língua inglesa falada e escrita.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades do projecto:

- 1) Concepção e desenvolvimento de um Website Associado ao Projecto iPV Health +;
- 2) Desenvolvimento de um programa de intervenção inovador e integrado para a promoção de comportamentos saudáveis e literacia em saúde em estudantes do ensino superior, com recurso a tecnologias interactivas, objectivado pelo desenvolvimento de um sistema e-terapêutico: plataforma online e aplicação móvel (app) (definição de requisitos e especificação, design de software e prototipagem);
- 3) Testes de usabilidade do Website e da APP;
- 4) Recolha de dados, organização e gestão de base de dados, tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objectivos do projecto, com consequente colaboração na elaboração de relatórios.
- 5) Participação em atividades de promoção e disseminação dos resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica do Professor Doutor Carlos Manuel de Sousa Albuquerque e Professor Doutor José Francisco Monteiro Morgado.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 9 meses, não renovável, com início previsto em junho de 2021

Valor do subsídio de manutenção mensal:-O montante da bolsa será de € 446,12, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de seleção (ES).

A avaliação curricular (AC) será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Habilitação Académica de Base (HA)
- b) Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (EP)

A entrevista de seleção (ES) será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)
- b) Demonstração da experiência técnico-científica (DETC)

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula: $CF = 0.5*AC + 0.5*ES$ [em que $AC = 0.5*HA + 0.5*EP$, e $ES = 0,4 \times CCTC + 0,6 \times DETC$], sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas, EP = Experiência Profissional, CCTC = Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos e DETC = Demonstração da experiência técnico-científica, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores. Apenas serão selecionados para a entrevista de seleção os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

Prof. Doutor Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, Professor Coordenador do IPV - ESSV

Vogais Efetivos:

Prof. Doutor José Francisco Monteiro Morgado, Professor Coordenador do IPV - ESTGV

Prof. Doutor Pedro Miguel Lopes de Sousa, Professor Adjunto da ESEnfCoimbra

Vogais Suplentes:

Prof.^a Doutora Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes, Prof.^{ta} Coordenadora do IPV – ESSV

Prof.^a Doutora Cláudia Margarida Balula Chaves, Prof.^{ta} Coordenadora do IPV – ESSV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail .

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de ___/___/___ a ___/___/___, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto: PROJ/IPV/ID&I/05), acompanhadas dos seguintes documentos:

- (1) Carta de candidatura motivacional devidamente datada e assinada;
- (2) Curriculum Vitae detalhado com discriminação das classificações no ensino secundário e nas unidades curriculares efectuadas no âmbito do curso de ensino superior que frequenta, e com contacto telefónico, correio eletrónico e devidamente datado e assinado;
- (3) Certificado comprovativo de conclusão do ensino secundário completo, na área de Ciências e Tecnologias;
- (4) Comprovativo de matrícula/inscrição em licenciatura ou em mestrado integrado na área de Informática, de Eletrónica, de Sistemas e Tecnologias de Informação, de Multimédia ou áreas afins.

- (5) Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto,

Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva